

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 113668
				Número do Processo - SEI 202500005009921

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

- 1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

- 1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de insumos, que se constituem indispensáveis para a realização de exames periciais, cujos laudos são necessários para instruir Inquéritos Policiais e Processos Judiciais relacionados a diversos crimes.
- 1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: A ausência dos exames periciais pode refletir na libertação de presos de grande periculosidade ou prejudicar a comprovação de inocência de cidadãos, devido à falta de provas periciais conclusivas.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

- 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos para SPTC.**

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito

procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente porque após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	1	4626	equipamentos, instrumentos e artigos para laboratório, cetamina material de referência certificado. certificação iso 17034 ampola 1,0 mg/ml cas 1867-66-9 validade mínima de 2 anos.	1
010	10	4754	padrão de referência, primário, certificado de delta-9-thc (cas no. 1972- 08-3), pureza >98%, solucao 1,0 mg/ml em metanol, com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	1
011	11	4754	padrão de referência, primário, canabidiol (cas 13956-29-1) pureza >98%; solucao; 1.0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	1
012	12	4696	lsd - dietilamida de ácido lisergico, ampola 1,0 mg/ml cas 50-37-3.	1
013	13	4754	padrão de referência, primário, certificado de 3,4- metilenodioximetanfetami na (mdma), pureza maior 98%, 1,0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e validade maior que 12 meses; cas no.42542-10-9.	1
014	14	4754	padrão de referência, primário, certificado de cocaína (cas 503602) pureza >98%, sol; 1,0 mg/ml em acetonitrila; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	1
015	15	4754	padrão de referência, alfa-hidroxi-alprazolam, cas 37115-43-8, ampola 1,0 mg/ml.	1
016	16	4754	padrão de referência, 7-aminoclonazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 4959-17-5. validade mínima de 2 anos.	1
017	17	4754	padrão de referência, aminoflunitrazepam, cas 34084-50-9, ampola 1,0 mg/ml.	1
018	18	4754	padrão de referência, primário, benzoilecgonina, cas nº 519-09-5, pureza >98%; solucao 1 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	1
019	19	4705	cocaetileno, ampola 1,0 mg/ml cas 529-38-4.	1
002	2	4620	fentanil, ampola 1,0 mg/ml cas 437-38-7.	1
020	20	4754	padrão de referência, ester metil ecgonina, cas 7143-09-, ampola 1,0 mg/ml.	1
021	21	4712	norcetamina, ampola 1,0 mg/ml cas 79499-59-5.	1
022	22	4719	alprazolam, ampola 1,0 mg/ml cas 28981-97-7.	1
023	23	4754	padrão de referência, bromazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 1812-30-2. validade mínima de 2 anos.	1
024	24	4754	padrão de referência, clonazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 1622-61-3. validade mínima de 2 anos.	1
025	25	4754	padrão de referência, diazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 439-14-5. validade mínima de 2 anos.	1
026	26	4754	padrão de referência, flunitrazepam, cas 1622-62-4. ampola 1,0 mg/ml.	1
			padrão de referência, lorazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 846-49-1. validade mínima de 2	

Item	Lote	Cod	Descrição	Qtde
027	27	4754	padrão de referência, midazolam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 59467-70-8. validade mínima de 2 anos.	1
028	28	4754	padrão de referência, midazolam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 59467-70-8. validade mínima de 2 anos.	1
029	29	4754	padrão de referência, nordazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 1088-11-5. validade mínima de 2 anos.	1
003	3	4754	padrão de referência, lidocaína. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 137-58-6 validade mínima de 2 anos.	1
030	30	4754	padrão de referência, oxazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 604-75-1. validade mínima de 2 anos.	1
031	31	4754	padrão de referência, temazepam. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 846-50-4. validade mínima de 2 anos.	1
032	32	4754	padrão de referência, sibutramina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 125494-59-9. validade mínima de 2 anos.	1
033	33	4754	padrão de referência, clobenzorex. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 5843-53-8. validade mínima de 2 anos.	1
034	34	4754	padrão de referência, primário, material certificado de acido valproico 1,0 mg/mlem metanol; pureza >99%, com certificado de analise e validade superior a 12 meses; cas numero: 99-66-1.	1
035	35	4754	padrão de referência, carbamazepina, cas 298-46-4, ampola 1,0 mg/ml.	1
036	36	4754	padrão de referência, clorpromazina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 69-09-0. validade mínima de 2 anos.	1
037	37	4754	padrão de referência, clozapina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 5786-21-0. validade mínima de 2 anos.	1
038	38	4754	padrão de referência, primário, certificado de fenitoina; cas: 57-41-0; pureza >98%; solucao 1,0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	1
039	39	4754	padrão de referência, primário, certificado de fenobarbital; cas: 50-06-6; pureza>98%; solucao 1,0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	1
004	4	4626	equipamentos, instrumentos e artigos para laboratório, tramadol material de referência certificado. certificação iso 17034 ampola 1,0 mg/ml cas 36282-47-0 validade mínima de 2 anos.	1
040	40	4754	padrão de referência, haloperidol. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 52-86-8. validade mínima de 2 anos.	1
041	41	4754	padrão de referência, olanzapina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 132539-06-1. validade mínima de 2 anos.	1
042	42	4754	padrão de referência, pentobarbital. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 76-74-4. validade mínima de 2 anos.	1
043	43	4754	padrão de referência, quetiapina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 111974-72-2. validade mínima de 2 anos.	1
044	44	4754	padrão de referência, topiramato. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 97240-79-4. validade mínima de 2 anos.	1
045	45	4754	padrão de referência, amitriptilina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 549-18-8. validade mínima de 2 anos.	1
046	46	4754	padrão de referência, citalopram. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 59729-32-7. validade mínima de 2 anos.	1
047	47	4754	padrão de referência, clomipramina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 17321-77-6. validade mínima de 2 anos.	1
048	48	4754	padrão de referência, fluoxetina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 56296-78-7. validade mínima de 2 anos.	1
049	49	4754	padrão de referência, mirtazapina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 85650-52-8. validade mínima de 2 anos.	1
005	5	4611	bitartarato de hidrocodona, cas 125-29-1.	1
050	50	4754	padrão de referência, nortriptilina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 894-71-3. validade mínima de 2 anos.	1
051	51	4754	padrão de referência, paroxetina, cas 61869-08-7, ampola 1,0 mg/ml.	1
052	52	4754	padrão de referência, sertralina, cas 110429-35-1, ampola 1,0 mg/ml.	1
053	53	4754	padrão de referência, trazodona, cas 79559-97-0, ampola 1,0 mg/ml.	1
054	54	4754	padrão de referência, venlafaxina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 99300-78-4. validade mínima de 2 anos.	1
055	55	4754	padrão de referência, difenidramina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 147-24-0. validade mínima de 2 anos.	1
056	56	4754	padrão de referência, prometazina. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 58-33-3. validade mínima de 2 anos.	1
057	57	4754	padrão de referência, tadalafil. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 171596-29-5. validade mínima de 2 anos.	1
058	58	4754	padrão de referência, zolpidem. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 99294-93-6. validade mínima de 2 anos.	1

#	Lote	Cod.	Descrição	Qtde
059	59	4754	padrão de referência, estanozolol. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 10418-03-8. validade mínima de 2 anos.	1
006	6	4648	oximorfona, ampola 1,0 mg/ml cas 76-41-5.	1
060	60	4754	padrão de referência, metiltestoterona. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 58-18-4. validade mínima de 2 anos.	1
061	61	4754	padrão de referência, nandrolona. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 434-22-0. validade mínima de 2 anos.	1
062	62	4754	padrão de referência, oxandrolona. certificação iso 17034. frasco 10 mg. cas 53-39-4. validade mínima de 2 anos.	1
063	63	4754	padrão de referência, trenbolona. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 10161-33-8. validade mínima de 2 anos.	1
064	64	4754	padrão de referência, ghb (sodium salt), cas 502-85-2, frasco com 10 mg.	1
065	65	4754	padrão de referência, clorfeniramina. certificação iso 17034. frasco 100mg. cas 113-92-8. validade mínima de 2 anos.	1
066	66	4754	padrão de referência, meprobamato. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 57-53-4. validade mínima de 2 anos.	1
067	67	4754	padrão de referência, benzoilecgonina-d3. certificação iso 17034. ampola 100 ug/ml. cas 115732-68-8. validade mínima de 2 anos.	2
068	68	4754	padrão de referência, cocaína, cas 138704-14-0, ampola 1,0 mg/ml.	2
069	69	4754	padrão de referência, diazepam-d5. certificação iso 17034. ampola 1,0 mg/ml. cas 65854-76-4. validade mínima de 2 anos.	2
007	7	4551	anfetamina, material de referência certificado. certificação iso 17034 ampola 1,0 mg/ml cas 300-62-9.,	1
070	70	4754	padrão de referência, fentanil-d5. certificação iso 17034. ampola 100 ug/ml. cas 118357-29-2. validade mínima de 2 anos.	2
071	71	4754	padrão de referência, mdma, cas 136765-43-0, ampola 100 ug/ml.	2
072	72	4754	padrão de referência, delta-9-thc-d3. certificação iso 17034. ampola 100 ug/ml. cas 81586-39-2. validade mínima de 2 anos.	2
073	73	4754	padrão de referência, etanol -50. certificação iso 17034. 10 ampolas de 1.2ml - 50 mg/ml. cas 64-17-5.	2
074	74	4754	padrão de referência, etanol -100. certificação iso 17034. 10 ampolas de 1.2ml - 100 mg/ml. cas 64-17-5.	2
075	75	4754	padrão de referência, etanol -400. certificação iso 17034. 10 ampolas de 1.2ml - 400 mg/ml. cas 64-17-5.	2
076	76	4754	padrão de referência, mix de agrotóxicos - conjunto com 39 analitos, em ampolas de tamanhos diversos.	1
077	77	5002	acetato de etila, anidro (a), líquido (a), pureza mínima 99,8%	2
078	77	3570	acetona, grau reagente/hplc, pureza mínima de 99,9%, cas 67-64-1.	10
079	77	3641	acetonitrila, para cromatografia líquida (grau hplc) - pureza min. 99,9%.	4
080	77	3662	clorofórmio, pureza mínima. 99,8%, grau hplc, cas 67-66-3.	1
081	77	3763	diclorometano p.a.r. (para análise de resíduos), teor mínimo: 99,8%.	11
082	77	4105	trietilamina para síntese, cas 121-44-8. pureza maior que 99,0%, densidade (d20°c/4°c) 0,726-0,728.	1
083	77	26	detergente, líquido (a), neutro, ph 7,2, uso em laboratório.	5
084	77	4754	padrão de referência, formaldeído 37%, cas 50-00-0, frasco com 1000 ml.	1
085	77	3879	hidróxido de potássio p.a, acs reagente – cas 1310-58-3. pureza mín. 85%.	2
086	77	4685	reagentes, trifetilfosfina, cas 603-35-0, frasco com 250 gramas.	1
087	77	3979	metanol grau lc-ms (para cromatografia)., cas 67-56-1 - pureza: mínima 99,9%.	1
088	77	1642	cloreto de cálcio, granulado, pó ou escamas, opaca, pureza min. 99%, cas 10035-04-8.	1
089	77	4500	insumos químicos, ácido sulfúrico p.a./acs 95-98%. 1 litro. cas 7664-93-9.	4
090	77	663	cloreto de ferro / férrico, hexahidratado (ico) - fecl3.6h2o - cas 10025-77-1.	1
091	77	658	glicose (dextrose), anidro (a), em pó, cas 50-99-7.	1
092	77	4500	insumos químicos, hidróxido de sódio p.a. em micropérolas. cas 1310-73-2frasco 500g.	1
093	77	5469	tiosulfato de sódio, pentaidratado, pureza mínima 99,5%, cas 10102-17-7.	1
094	77	4500	insumos químicos, solução tampão ph 7. frasco 500 ml.	2
095	77	4500	insumos químicos, solução tampão ph 4. frasco 500 ml.	2
096	77	4500	insumos químicos, solução tampão ph 10,0. frasco 500 ml.	2
097	77	628	solução padrão de condutividade , cloreto de potássio, 1412 µs/cm a 25 °c.	2
098	77	4040	sílica de gel azul, granulado, medindo de 1 a 3mm.	1
099	77	6248	solução de calibração, para medidores.	2
100	77	632	solução padrão, cloreto de cobre ii.	3
101	77	6326	ácido acético, fórmula quim. c2h4o2, pureza min. de 99,5%, cas 64-19-7.	36
102	77	5303	cloreto de cobalto, ii, 97%, cas 7646-79-9.	1
103	77	3812	etanol, absoluto, pureza mínima 99,7%.	34
104	77	4771	tiocianato de cobalto ii, pa. fórmula: co(scñ)2. cas 3017-60-5, peso molecular 175,10 g/mol. frasco com 100	2

01 a 76	Materiais de referência certificados	Ampola c/ 1mL	0	0	0	85	procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. A aquisição se justifica pela necessidade de cumprimento das normas de qualidade laboratorial, visando a verificação do desempenho de equipamentos e processos.
77	Acetato de Etila Anidro	Frasco c/ 1.000ml	2	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
78	Acetona PA	Frasco c/ 1.000ml	7	8	0	10	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
79	Acetonitrila HPLC	Frasco c/ 4.000ml	4	4	2	4	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
80	Clorofórmio HPLC	Frasco c/ 4.000ml	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
81	Diclorometano	Frasco c/ 1.000ml	13	11	4	11	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
82	Trietilamina	Frasco c/ 1.000ml	0	0	0	1	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. Reagente utilizado em nova metodologia analítica.
83	Detergente Saneante - EXTRAN	Frasco c/ 5.000ml	6	4	2	5	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
							O volume solicitado se manteve dentro da

84	Formaldeído 37%	Frasco c/ 1.000ml	0,5	0,5	0	1	estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo. O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
85	Hidróxido de Potássio	Frasco c/ 1.000g	2	2	1	2	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. Reagente utilizado em nova metodologia analítica.
86	Trifenilfosfina	Frasco c/ 100g	0	0	0	1	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. Reagente utilizado em nova metodologia analítica.
87	Metanol grau LC/MS	Frasco c/ 1.000 mL	0	0	0	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
88	Cloreto de Cálcio	Frasco c/ 500 g	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
89	Ácido Sulfúrico PA	Frasco c/ 1.000 mL	5	4	2	4	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
90	Cloreto de Ferro III	Frasco c/ 500 g	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
91	Dextrose Anidra	Frasco c/ 500 g	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
92	Hidróxido de Sódio	Frasco c/ 500 g	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.

93	Tiosulfato de sódio	Frasco c/ 500 g	1	1	1	1	dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
94	Solução Tampão pH 7,0	Frasco c/ 500 MI	2	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
95	Solução Tampão pH 4,0	Frasco c/ 500 MI	2	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
96	Solução Tampão pH 10,0	Frasco c/ 500 MI	2	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
97	Solução Calibração condutividade 1412µS/cm	Frasco c/ 500 MI	2	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
98	Sílica Gel	Frasco c/ 1000 g	1	2	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
99	Solução de Calibração Zero % oxigênio dissolvido	Frasco c/ 500 MI	3	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
100	Cloreto de Cobre II	Frasco c/ 500 G	4	3	2	3	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
101	Ácido Etanóico P.A.(Ácido Acético)	Frasco c/ 1.000 mL	39	34	10	36	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
102	Cloreto de Cobalto II	Frasco c/ 500g	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
103	Etanol Absoluto PA	Frasco c/ 1.000 mL	34	37	11	34	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem

104	Tiocianato de Cobalto II	Frasco c/ 25 g	3	3	1	2	de segurança de 25% de acréscimo. O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
105	Acido orto-fosforico 85% P.A.	Frasco c/ 1.000 mL	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
106	Ácido Hexacloroplatínico Hexahidratado	Frasco c/ 1g	3	4	2	3	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
107	Dietilamina PA	Frasco c/ 1.000 mL	5	4	2	4	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
108	Éter Etílico	Frasco c/ 1.000 mL	25	23	9	17	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
109	4-Dimetilamina-benzaldeído	Frasco c/ 100 g	6	4	2	4	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
110	Sal azul de sólido BB	Frasco c/ 25 g	2	2	1	2	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
111	Ponteira 1000µL com filtro	Rack com 96 unidades	60	69	30	48	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
112	Ponteira 1000µL sem filtro	pacote com 1000 unidades	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
113	Ponteira 200µL sem filtro	pacote com 1000 unidades	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.

114	Sistema de Filtração de Vidro Borossilicato tipo millipore completo	Unidade	0	0	0	2	Item desprovido de histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. Reposição de estoque de vidrarias/instrumentos do laboratório.
115	Peso padronizado aferição - 1 G	Unidade	0	0	0	1	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. A aquisição se justifica pela necessidade de cumprimento das normas de qualidade laboratorial, visando a verificação do desempenho de equipamentos.
116	Peso padronizado aferição - 100 MG	Unidade	0	0	0	1	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. A aquisição se justifica pela necessidade de cumprimento das normas de qualidade laboratorial, visando a verificação do desempenho de equipamentos.
117	Coluna Cromatográfica de Sílica desativada	Unidade	1	0	0	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
118	Ferrule de Metal Fléxivél	pacote com 10	1	0	0	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
119	ANILHA CURTA GRAFITE	pacote com 10	1	1	1	1	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
120	Filamento para espectrômetro de massas	unidade	2	4	1	3	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
							O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo

121	Eletrodo DME-CVR13	Unidade	1	0	0	1	dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo. O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
122	Solução Inibidor de Nitrificação	Unidade	3	4	2	3	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
123	Pastilhas NAOH	Unidade	4	3	2	3	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
124	Lixa Ferro GR 80 de Óxido de Alumínio	Unidade	350	300	100	300	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
125	Esponja de aço inoxidável	Unidade	68	57	20	60	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
126	Diluyente de tinta	Galão 5 L	20	18	7	15	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
127	Vaselina Sólida	Frasco 450 g	22	20	6	18	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
128	Luva de Segurança	par	0	0	0	120	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. A aquisição se justifica pela necessidade de cumprimento das normas de segurança laboratorial
129	Jaleco (Avental) em brim	Unidade	0	0	0	20	Item utilizado em procedimento não realizado anteriormente, sem histórico de consumo nos anos de 2023 e 2024, impossibilitando a comparação com médias anualizadas. A aquisição se justifica pela necessidade de cumprimento das normas de segurança

							laboratorial O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.
130	Bateria de Lítio	Unidade	23	22	5	24	
131	Saco plástico transparente	pacote com 100 unidades	3	3	1	3	O volume solicitado se manteve dentro da estimativa de consumo dos últimos dois anos e/ou dentro da margem de segurança de 25% de acréscimo.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: o histórico dos valores liquidados nos últimos 24 meses foi solicitado via processo SEI ([202500016015457](#)). Nos documentos constantes nos eventos SEI [74368704](#), [74368833](#), [74368935](#), [74369052](#), [74369373](#), [74369373](#), [74369712](#), [74369878](#), [74370466](#), [74370702](#), [74370824](#), [74370968](#), [74371415](#), [74371622](#), [74371822](#), [74371903](#), [74372372](#), [74372479](#), [74372673](#) e [74372793](#) apresentados alguns processos de contratação, mas em nenhum deles a Superintendência de Polícia Técnica-Científica é requisitante do mesmo objeto.

Histórico Contratual:

3.4. Não existe contrato vigente de fornecimento dos insumos.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, o Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas, Laboratório de Águas e Efluentes, o Laboratório de Narcóticos e o Laboratório de Identificação Veicular, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás são as unidades beneficiárias desta aquisição.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

1	
Descrição do item 001 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Cetamina Material de Referência Certificado. Certificação ISO 17034 Ampola 1,0 mg/ml CAS 1867-66-9 Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 1867-66-9. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

10
Descrição do item 010 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, certificado de delta-9-thc (cas no. 1972- 08-3), pureza >98%, solucao 1,0 mg/ml em metanol, com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.

Informações Adicionais CAS 1972-08-3. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 668,90
Valor Total	R\$ 668,90

11	
Descrição do item 011 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, canabidiol (cas 13956-29-1) pureza >98%; solucao; 1.0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	
Informações Adicionais CAS 13956-29-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 811,07
Valor Total	R\$ 811,07

12	
Descrição do item 012 Código 4696 - LSD - Dietilamida de Ácido Lisergico, Ampola 1,0 mg/mL CAS 50-37-3.	
Informações Adicionais CAS 50-37-3. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.007,30
Valor Total	R\$ 1.007,30

13	
Descrição do item 013 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, certificado de 3,4- metilenodioximetanfetami na (mdma), pureza maior 98%, 1,0 mg/ml em metanol; com certificado de análise e validade maior que 12 meses; cas no.42542-10-9.	
Informações Adicionais CAS 42542-10-9. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 639,40
Valor Total	R\$ 639,40

14	
Descrição do item 014 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, certificado de cocaína (cas 503602) pureza >98%, sol; 1,0 mg/ml em acetonitrila; com certificado de análise e prazo de validade superior a 12 meses.	
Informações Adicionais CAS 50-36-2. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

15	
Descrição do item 015 Código 4754 - Padrão de Referência, Alfa-hidroxi-alprazolam, CAS 37115-43-8, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 37115-43-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.067,30
Valor Total	R\$ 2.067,30

16	
Descrição do item 016 Código 4754 - Padrão de Referência, 7-AMINOCLONAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 4959-17-5. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 4959-17-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.204,45
Valor Total	R\$ 1.204,45

17	
Descrição do item 017 Código 4754 - Padrão de Referência, Aminoflunitrazepam, CAS 34084-50-9, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 34084-50-9. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.204,45
Valor Total	R\$ 1.204,45

18	
Descrição do item 018 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, benzoilecgonina, cas nº 519-09-5, pureza >98%; solucao 1 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	
Informações Adicionais CAS 519-09-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 753,90
Valor Total	R\$ 753,90

19	
Descrição do item 019 Código 4705 - Cocaetileno, Ampola 1,0 mg/mL CAS 529-38-4.	
Informações Adicionais CAS 529-38-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 639,40
Valor Total	R\$ 639,40

2	
Descrição do item 002 Código 4620 - Fentanil, Ampola 1,0 mg/mL CAS 437-38-7.	
Informações Adicionais CAS 437-38-7. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 988,00
Valor Total	R\$ 988,00

20	
Descrição do item 020 Código 4754 - Padrão de Referência, Ester Metil Ecgonina, CAS 7143-09-, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 7143-09-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO.	

Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 652,80
Valor Total	R\$ 652,80

21	
Descrição do item 021 Código 4712 - Norcetamina, Ampola 1,0 mg/mL CAS 79499-59-5.	
Informações Adicionais CAS 79499-59-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.208,30
Valor Total	R\$ 1.208,30

22	
Descrição do item 022 Código 4719 - Alprazolam, Ampola 1,0 mg/mL CAS 28981-97-7.	
Informações Adicionais CAS 28981-97-7. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

23	
Descrição do item 023 Código 4754 - Padrão de Referência, BROMAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 1812-30-2. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 1812-30-2. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com	

autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 602,30
Valor Total	R\$ 602,30

24	
Descrição do item 024 Código 4754 - Padrão de Referência, CLONAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 1622-61-3. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 1622-61-3. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 592,10
Valor Total	R\$ 592,10

25	
Descrição do item 025 Código 4754 - Padrão de Referência, DIAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 439-14-5. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 439-14-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

26	
Descrição do item 026	

Código 4754 - Padrão de Referência, Flunitrazepam, CAS 1622-62-4. ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 1622-62-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 592,10
Valor Total	R\$ 592,10

27	
Descrição do item 027 Código 4754 - Padrão de Referência, LORAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 846-49-1. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 846-49-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

28	
Descrição do item 028 Código 4754 - Padrão de Referência, MIDAZOLAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 59467-70-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 59467-70-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 602,30

Valor Total	R\$ 602,30
-------------	------------

29	
Descrição do item 029 Código 4754 - Padrão de Referência, NORDAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 1088-11-5. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 1088-11-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

3	
Descrição do item 003 Código 4754 - Padrão de Referência, LIDOCAÍNA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 137-58-6 Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 137-58-6. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 689,30
Valor Total	R\$ 689,30

30	
Descrição do item 030 Código 4754 - Padrão de Referência, OXAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 604-75-1. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 604-75-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 581,90
Valor Total	R\$ 581,90

31	
Descrição do item 031 Código 4754 - Padrão de Referência, TEMAZEPAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 846-50-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 846-50-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 511,00
Valor Total	R\$ 511,00

32	
Descrição do item 032 Código 4754 - Padrão de Referência, SIBUTRAMINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 125494-59-9. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 125494-59-9. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.753,90
Valor Total	R\$ 2.753,90

33	
Descrição do item 033 Código 4754 - Padrão de Referência, CLOBENZOREX. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 5843-53-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 5843-53-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por	

procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.820,10
Valor Total	R\$ 2.820,10

34	
Descrição do item 034 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, material certificado de acido valproico 1,0 mg/mlem metanol; pureza >99%, com certificado de analise e validade superior a 12 meses; cas numero: 99-66-1.	
Informações Adicionais CAS 99-66-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.067,30
Valor Total	R\$ 2.067,30

35	
Descrição do item 035 Código 4754 - Padrão de Referência, Carbamazepina, CAS 298-46-4, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 298-46-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 702,80
Valor Total	R\$ 702,80

36	
Descrição do item 036 Código 4754 - Padrão de Referência, CLORPROMAZINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 69-09-0. Validade mínima de 2 anos.	

Informações Adicionais CAS 69-09-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 602,30
Valor Total	R\$ 602,30

37	
Descrição do item 037 Código 4754 - Padrão de Referência, CLOZAPINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 5786-21-0. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 5786-21-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 511,00
Valor Total	R\$ 511,00

38	
Descrição do item 038 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, certificado de fenitoina; cas: 57-41-0; pureza >98%; solucao 1,0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	
Informações Adicionais CAS 57-41-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.344,70
Valor Total	R\$ 1.344,70

39	
Descrição do item 039 Código 4754 - Padrão de Referência, primário, certificado de fenobarbital; cas: 50-06-6; pureza>98%; solucao 1,0 mg/ml em metanol; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	
Informações Adicionais CAS 50-06-66. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

4	
Descrição do item 004 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Tramadol Material de Referência Certificado. Certificação ISO 17034 Ampola 1,0 mg/ml CAS 36282-47-0 Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 36282-47-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 639,40
Valor Total	R\$ 639,40

40	
Descrição do item 040 Código 4754 - Padrão de Referência, HALOPERIDOL. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 52-86-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 52-86-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

41	
Descrição do item 041 Código 4754 - Padrão de Referência, OLANZAPINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 132539-06-1. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 132539-06-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.107,80
Valor Total	R\$ 2.107,80

42	
Descrição do item 042 Código 4754 - Padrão de Referência, PENTOBARBITAL. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 76-74-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 76-74-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 693,60
Valor Total	R\$ 693,60

43	
Descrição do item 043 Código 4754 - Padrão de Referência, QUETIAPINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 111974-72-2. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 111974-72-2. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de	

Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.031,50
Valor Total	R\$ 2.031,50

44	
Descrição do item 044 Código 4754 - Padrão de Referência, TOPIRAMATO. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 97240-79-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 97240-79-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.184,10
Valor Total	R\$ 2.184,10

45	
Descrição do item 045 Código 4754 - Padrão de Referência, AMITRIPTILINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 549-18-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 549-18-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

46	
Descrição do item 046 Código 4754 - Padrão de Referência, CITALOPRAM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 59729-32-7. Validade mínima de 2 anos.	

Informações Adicionais CAS 59729-32-7. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.699,00
Valor Total	R\$ 2.699,00

47	
Descrição do item 047 Código 4754 - Padrão de Referência, CLOMIPRAMINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 17321-77-6. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 17321-77-6. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

48	
Descrição do item 048 Código 4754 - Padrão de Referência, FLUOXETINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 56296-78-7. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 56296-78-7. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

49	
Descrição do item 049 Código 4754 - Padrão de Referência, MIRTAZAPINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 85650-52-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 85650-52-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.204,45
Valor Total	R\$ 1.204,45

5	
Descrição do item 005 Código 4611 - Bitartarato de Hidrocodona, CAS 125-29-1.	
Informações Adicionais CAS 125-29-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 602,30
Valor Total	R\$ 602,30

50	
Descrição do item 050 Código 4754 - Padrão de Referência, NORTRIPTILINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 894-71-3. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 894-71-3. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica

Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

51	
Descrição do item 051 Código 4754 - Padrão de Referência, Paroxetina, CAS 61869-08-7, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 61869-08-7. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 364,65
Valor Total	R\$ 364,65

52	
Descrição do item 052 Código 4754 - Padrão de Referência, Sertralina, CAS 110429-35-1, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 110429-35-1. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.058,30
Valor Total	R\$ 1.058,30

53	
Descrição do item 053 Código 4754 - Padrão de Referência, Trazodona, CAS 79559-97-0, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 79559-97-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 676,80
Valor Total	R\$ 676,80

54	
Descrição do item 054 Código 4754 - Padrão de Referência, VENLAFAXINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 99300-78-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 99300-78-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.088,60
Valor Total	R\$ 2.088,60

55	
Descrição do item 055 Código 4754 - Padrão de Referência, DIFENIDRAMINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 147-24-0. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 147-24-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 375,70
Valor Total	R\$ 375,70

56	
Descrição do item 056 Código 4754 - Padrão de Referência, PROMETAZINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 58-33-3. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 58-33-3. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade	

são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 3.149,60
Valor Total	R\$ 3.149,60

57	
Descrição do item 057 Código 4754 - Padrão de Referência, TADALAFIL. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 171596-29-5. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 171596-29-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.602,25
Valor Total	R\$ 1.602,25

58	
Descrição do item 058 Código 4754 - Padrão de Referência, ZOLPIDEM. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 99294-93-6. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 99294-93-6. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 689,90
Valor Total	R\$ 689,90

59	
Descrição do item 059 Código 4754 - Padrão de Referência, ESTANOZOLOL. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 10418-03-8. Validade mínima de 2 anos.	

Informações Adicionais CAS 10418-03-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.107,80
Valor Total	R\$ 2.107,80

6	
Descrição do item 006 Código 4648 - Oximorfona, Ampola 1,0 mg/mL CAS 76-41-5.	
Informações Adicionais CAS 76-41-5. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 602,30
Valor Total	R\$ 602,30

60	
Descrição do item 060 Código 4754 - Padrão de Referência, METILTESTOTERONA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 58-18-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 58-18-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.127,00
Valor Total	R\$ 2.127,00

61	
Descrição do item 061 Código 4754 - Padrão de Referência, NANDROLONA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 434-22-0. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 434-22-0. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.928,60
Valor Total	R\$ 2.928,60

62	
Descrição do item 062 Código 4754 - Padrão de Referência, OXANDROLONA. Certificação ISO 17034. Frasco 10 mg. CAS 53-39-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 53-39-4. Frasco 10 mg. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.074,00
Valor Total	R\$ 2.074,00

63	
Descrição do item 063 Código 4754 - Padrão de Referência, TRENBOLONA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 10161-33-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 10161-33-8. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.607,78
Valor Total	R\$ 1.607,78

64	
Descrição do item 064 Código 4754 - Padrão de Referência, GHB (Sodium Salt), CAS 502-85-2, frasco com 10 mg.	
Informações Adicionais CAS 502-85-2. Frasco 10 mg. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 4.340,20
Valor Total	R\$ 4.340,20

65	
Descrição do item 065 Código 4754 - Padrão de Referência, CLORFENIRAMINA. Certificação ISO 17034. Frasco 100mg. CAS 113-92-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 113-92-8. Frasco 100mg. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.043,25
Valor Total	R\$ 1.043,25

66	
Descrição do item 066 Código 4754 - Padrão de Referência, MEPROBAMATO. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 57-53-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 57-53-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 810,00
Valor Total	R\$ 810,00

67	
Descrição do item 067 Código 4754 - Padrão de Referência, BENZOILECGONINA-D3. Certificação ISO 17034. Ampola 100 ug/mL. CAS 115732-68-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 115732-68-8. Ampola 1,0 mg/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.420,01
Valor Total	R\$ 2.840,02

68	
Descrição do item 068 Código 4754 - Padrão de Referência, Cocaína, CAS 138704-14-0, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 138704-14-0 - Cocaína-D3, padrão deuterado. Ampola 1,0 mg/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.431,12
Valor Total	R\$ 2.862,24

69	
Descrição do item 069 Código 4754 - Padrão de Referência, DIAZEPAM-D5. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 65854-76-4. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 65854-76-4. Ampola 100 ug/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de	

produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.366,58
Valor Total	R\$ 2.733,16

7	
Descrição do item 007 Código 4551 - Anfetamina, Material de Referência Certificado. Certificação ISO 17034 Ampola 1,0 mg/mL CAS 300-62-9.,	
Informações Adicionais CAS 300-62-9. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	ampola
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 652,80
Valor Total	R\$ 652,80

70	
Descrição do item 070 Código 4754 - Padrão de Referência, FENTANIL-D5. Certificação ISO 17034. Ampola 100 ug/mL. CAS 118357-29-2. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 118357-29-2. Ampola 100 ug/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 537,58
Valor Total	R\$ 1.075,16

71	
Descrição do item 071 Código 4754 - Padrão de Referência, MDMA, CAS 136765-43-0, ampola 100 ug/mL.	

Informações Adicionais CAS 136765-43-0 - MDMA-D5, padrão deuterado. Ampola 100 ug/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.225,67
Valor Total	R\$ 2.451,34

72	
Descrição do item 072 Código 4754 - Padrão de Referência, DELTA-9-THC-D3. Certificação ISO 17034. Ampola 100 ug/mL. CAS 81586-39-2. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais CAS 81586-39-2. Ampola 100 ug/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.960,21
Valor Total	R\$ 3.920,42

73	
Descrição do item 073 Código 4754 - Padrão de Referência, ETANOL -50. Certificação ISO 17034. 10 Ampolas de 1.2mL - 50 mg/mL. CAS 64-17-5.	
Informações Adicionais Material de Referência Certificado. 10 Ampolas de 1.2mL - 50 mg/mL. CAS 64-17-5 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 381,20
Valor Total	R\$ 762,40

DEEMAMECTINA [CAS:155569-91-8];CADUSAFOS [CAS:95465-99-9] ; FIPRONIL[CAS:120068-37-3]; GLIFOSATO [CAS:1071-83-4]; IMIDACLOPRIDA [CAS:138261-41-3] ;FENTIONA [CAS:55-38-9] ; SULFOTEP[CAS:3689-24-5] ; DICLORETO DE PARAQUATE[CAS:1910-42-3] ; ÁCIDO AMINOMETILFOSFÔNICO [CAS:1066-51-9] EM ACETONITRILA, 1ML. Material de referência certificado, produzido de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 37.118,10
Valor Total	R\$ 37.118,10

77	
Descrição do item 077 Código 5002 - Acetato de Etila, anidro (a), líquido (a), pureza mínima 99,8%	
Informações Adicionais Fórmula: CH3COOCH2CH3. Teor (GC) mínimo 99,8%; resíduos após evaporação máximo 0,005%; água (K.F.) máximo 0,2%; Deve ser anidro. CAS Number: 141-78-6 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	frasco com 1000 ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 624,17
Valor Total	R\$ 1.248,34

77	
Descrição do item 078 Código 3570 - Acetona, grau PA, pureza mínima de 99,9%, CAS 67-64-1.	
Informações Adicionais Reagente Líquido, Frasco: 01 Litros. Pureza mínima: ≥ 99,9%. Característica Adicional: no mínimo grau ACS Reagent ou P.A Fórmula Química: CH3COCH3 Peso molecular: 58,08 g/mol. Nº CAS: 67-64-1 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	Frasco com 1000mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 115,76
Valor Total	R\$ 1.157,60

77	
Descrição do item 079 Código 3641 - Acetonitrila, para cromatografia líquida (grau HPLC) - Pureza min. 99,9%.	

Informações Adicionais Reagente Líquido, Frasco: 4000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,9%. Característica Adicional: no mínimo HPLC plus or Suitable HPLC grade. Fórmula Química: CH ₃ CN Peso molecular: 41,05 g/mol. Nº CAS: 75-05-8. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto, deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	frasco de 4 litros
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 422,31
Valor Total	R\$ 1.689,24

77	
Descrição do item 080 Código 3662 - Clorofórmio, pureza mínima. 99,8%, grau HPLC, CAS 67-66-3.	
Informações Adicionais Reagente Líquido, Frasco: 4000 mL CAS 67-66-3 Formula: CHCl ₃ / Peso Molecular: 119,38. Densidade: 1,47 Kg/L. Pureza mínima: ≥ 99,8% Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	frasco c/ 4000 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 421,27
Valor Total	R\$ 421,27

77	
Descrição do item 081 Código 3763 - Diclorometano P.A.R. (para análise de resíduos), teor mínimo: 99,8%.	
Informações Adicionais Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. Pureza mínima: ≥ 99,5% Característica Adicional: no mínimo ACS Reagent, ISO, NF ou Reag USP/Ph Eur Fórmula Química: CH ₂ Cl ₂ Peso molecular: 84,93 g/mol. Nº CAS: 75-09-2 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto, deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 109,10
Valor Total	R\$ 1.200,10

77	
Descrição do item 082 Código 4105 - Trietilamina para síntese, CAS 121-44-8. Pureza maior que 99,0%, densidade (d20°C/4°C) 0,726-0,728.	
Informações Adicionais Reagente Líquido, Frasco: 100 mL. Pureza mínima: ≥ 99% Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent, Fórmula Química: C ₆ H ₁₅ N Nº CAS: 121-44-8 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome	

do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco 100 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 120,34
Valor Total	R\$ 120,34

77	
Descrição do item 083 Código 26 - Detergente, líquido (a), neutro, pH 7,2, uso em laboratório.	
Informações Adicionais Solução a 2%, pH 7,2. Tipo: Neutro. Isento de Fosfatos, sem cloro. Biologicamente degradável, totalmente ativo (não altera ensaios enzimáticos), descontaminante de material radioativo, não tóxico, utilizado frio ou quente. Embalagem de 5 litros. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	Frasco 5000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 503,24
Valor Total	R\$ 2.516,20

77	
Descrição do item 084 Código 4754 - Padrão de Referência, Formaldeído 37%, CAS 50-00-0, frasco com 1000 mL.	
Informações Adicionais Reagente Liquido, Frasco: 1000 mL. 37 % em água. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: HCHO Peso molecular: 30.03 g/mol. Nº CAS: 50-00-0 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 39,13
Valor Total	R\$ 39,13

77	
Descrição do item 085 Código 3879 - Hidróxido de potássio P.A, ACS reagente – CAS 1310-58-3. Pureza mín. 85%.	
Informações Adicionais Reagente Sólido na forma de pellets, Frasco: 1000 gramas. Pureza mínima: ≥ 85,0%. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: CaCO ₃ Peso molecular: 56,11 g/mol. Nº CAS: 1310-58-3. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de	

dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco 1000 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 49,75
Valor Total	R\$ 99,50

77	
Descrição do item 086 Código 4685 - Reagentes, Trifenilfosfina, CAS 603-35-0, frasco com 250 gramas.	
Informações Adicionais Reagente Sólido, Frasco: 250 gramas. Pureza mínima: ≥95.0% Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: (C6H5)3P Peso molecular:262.29g/mol. Nº CAS: 603-35-0. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco com 250 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 509,98
Valor Total	R\$ 509,98

77	
Descrição do item 087 Código 3979 - Metanol grau LC-MS (para cromatografia)., CAS 67-56-1 - pureza: mínima 99,9%.	
Informações Adicionais Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL CAS 67-56-1. Deve ser grau LC-MS. Formula: CH3OH / Peso Molecular: 32.04. Pureza mínima: ≥ 99,9% Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Referência: Merck, similar ou qualidade superior.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco: 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 303,90
Valor Total	R\$ 303,90

77	
Descrição do item 088 Código 1642 - Cloreto De Cálcio, Granulado, pó ou escamas, opaca, pureza min. 99%, CAS 10035-04-8.	
Informações Adicionais ASPECTO FÍSICO:PÓ, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, FÓRMULA QUÍMICA:CaCl2.2H2O, M/MOLAR:147,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10035-04-8. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco c/ 500 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 37,77
Valor Total	R\$ 37,77

77	
Descrição do item 089 Código 4500 - Insumos Químicos, Ácido Sulfúrico P.A./ACS 95-98%. 1 LITRO. CAS 7664-93-9.	
Informações Adicionais Fórmula: H2SO4, Massa molar: 98.07 g/mol - Dosagem mínima 96% CAS: 7664-93-9. Frasco de 1000mL. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	Frasco c/ 1.000 mL
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 69,07
Valor Total	R\$ 276,28

77	
Descrição do item 090 Código 663 - Cloreto de Ferro / Férrico, Hexahidratado (ICO) - FeCl3.6H2O - CAS 10025-77-1.	
Informações Adicionais ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO:FECL3.6H2O OU [FE(H2O)6]CL3, PESO MOLECULAR:27 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10025-77-1 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	frasco c/ 500 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 58,75
Valor Total	R\$ 58,75

77	
Descrição do item 091 Código 658 - Glicose (Dextrose), anidro (a), em pó, CAS 50-99-7.	
Informações Adicionais ASPECTO FÍSICO:PÓ, FÓRMULA QUÍMICA:C6H12O6, PESO MOLECULAR:180,16 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 50-99-7. Deve ser anidra. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	Frasco c/ 500 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 42,50
Valor Total	R\$ 42,50

77	
Descrição do item 092 Código 4500 - Insumos Químicos, Hidróxido de Sódio P.A. em Micropérolas. CAS 1310-73-2Frasco 500g.	
Informações Adicionais ASPECTO FÍSICO:EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:NaOH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:1310-73-2 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco c/ 500 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 36,61
Valor Total	R\$ 36,61

77	
Descrição do item 093 Código 5469 - Tiosulfato de Sódio, pentaidratado, pureza mínima 99,5%, CAS 10102-17-7.	
Informações Adicionais ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:NA2S2O3.5H2O, PESO MOLECULAR:248,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:10102-17-7 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco c/ 500 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 23,75
Valor Total	R\$ 23,75

77	
Descrição do item 094 Código 4500 - Insumos Químicos, Solução Tampão pH 7. Frasco 500 mL.	
Informações Adicionais SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA:PH 7,0, APLICAÇÃO:CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco c/ 500 ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica

Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 13,42
Valor Total	R\$ 26,84

77	
Descrição do item 095 Código 4500 - Insumos Químicos, Solução Tampão pH 4. Frasco 500 mL.	
Informações Adicionais SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA:PH 4,0, APLICAÇÃO:CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco c/ 500 ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 13,75
Valor Total	R\$ 27,50

77	
Descrição do item 096 Código 4500 - Insumos Químicos, Solução Tampão pH 10,0. Frasco 500 mL.	
Informações Adicionais SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA:PH 10,0, APLICAÇÃO:CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco c/ 500 ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 12,88
Valor Total	R\$ 25,76

77	
Descrição do item 097 Código 628 - Solução Padrão de Condutividade , Cloreto de Potássio, 1412 µS/cm a 25 °C.	
Informações Adicionais Solução Padrão de Condutividade 1412 µS/cm +/- 0,5% à 25 °C+/- 0,2 °C Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 83,54
Valor Total	R\$ 167,08

77	

Descrição do item 098 Código 4040 - Sílica de gel azul, Granulado, medindo de 1 a 3mm.	
Informações Adicionais COMPOSIÇÃO:SIO2 COM INDICADOR DE UMIDADE, COR:AZUL, ASPECTO FÍSICO:GRANULADO, APLICAÇÃO:DESUMIDIFICAR, DESIDRATAR GASES, TAMANHO GRÃO:1 A 3 MM Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco c/ 1000 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 86,59
Valor Total	R\$ 86,59

77	
Descrição do item 099 Código 6248 - Solução de Calibração, para medidores.	
Informações Adicionais Solução bicomponente de zero oxigênio projetada para calibração de sensores galvânicos e polarográficos de oxigênio dissolvido. Referência HI7040L. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 193,50
Valor Total	R\$ 387,00

77	
Descrição do item 100 Código 632 - Solução Padrão, cloreto de cobre II.	
Informações Adicionais Fórmula Linear: CuCl2 CAS Number: 7447-39-4 Peso Molecular: 134,45 g/mol Aparência: pó. Deve ser anidro. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Frasco c/ 500 G	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	Frasco c/ 500 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 874,67
Valor Total	R\$ 2.624,01

77	
Descrição do item 101 Código 6326 - Ácido Acético, fórmula quim. C2H4O2, pureza min. de 99,5%, CAS 64-19-7.	
Informações Adicionais Ácido Etanóico P.A.(Ácido Acético): peso molecular 60,05g/mol, fórmula química C2H4O2, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional glacial. CAS 64-19-7. Frasco de 1000mL. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter	

informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	36
Unidade	frasco c/ 1 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 42,71
Valor Total	R\$ 1.537,56

77	
Descrição do item 102 Código 5303 - Cloreto de Cobalto, II, 97%, CAS 7646-79-9.	
Informações Adicionais Cloreto de Cobalto II 97%: Fórmula: CoCl2 CAS 7646-79-9, peso molecular 129.84g/Mol. Frasco com 500g Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	frasco c/ 500 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 318,75
Valor Total	R\$ 318,75

77	
Descrição do item 103 Código 3812 - Etanol, absoluto, pureza mínima 99,7%.	
Informações Adicionais Etanol Absoluto PA (Álcool etílico absoluto PA) teor alcoólico mínimo de 99,3”gl, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07g/mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, CAS 64-17-5. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega	
Período (Meses)	1
Quantidade	34
Unidade	Frasco c/ 1000ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 40,67
Valor Total	R\$ 1.382,78

77	
Descrição do item 104 Código 4771 - Tiocianato de Cobalto II, PA. Fórmula: Co(SCN)2. CAS 3017-60-5, Peso Molecular 175,10 g/mol. Frasco com 100 gramas. Validade mínima de 02 anos.	
Informações Adicionais Tiocianato de Cobalto II PA, Fórmula: Co(SCN)2 CAS: 3017-60-5, peso molecular 175,10g/Mol, Pureza mínima: 96,0% Frasco com 25 gramas. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco c/ 25 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.798,16
Valor Total	R\$ 3.596,32

77	
Descrição do item 105 Código 4543 - Ácido Ortofosforico, 85%, grau reagente.	
Informações Adicionais Fórmula: H3PO4 / Peso Molecular: 98. CAS 7664-38-2. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Frasco de 1000ml. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco c/ 1000ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 105,48
Valor Total	R\$ 105,48

77	
Descrição do item 106 Código 4772 - Ácido Hexacloroplatínico, P.A. Fórmula H2PtCl6.6H2O, Teor de Pt: >37,5% Peso Molecular: 517,9 g/mol CAS Number 18497-13-7. Frasco de 1g. Validade mínima de 02 anos.	
Informações Adicionais Fórmula: Ácido Hexacloroplatínico (IV) Hexahidratado PA: Fórmula: H2PtCl6-6H2O, Teor de Pt: >37,5%. Peso Molecular: 517.9g/mol. CAS Number: 18497-13-7. Frasco de 1g. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	Frasco c/ 1 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.068,08
Valor Total	R\$ 3.204,24

77	
Descrição do item 107 Código 3776 - Dietilamina P.A., pureza mínima 99,5%.	
Informações Adicionais Fórmula Linear: C4H11N Pureza Mínima: 99,5%, Peso Molecular: 73,14g/mol CAS: 109-89-7. Frasco com 1000mL. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	frasco c/ 1000 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 93,92
Valor Total	R\$ 375,68

77	
Descrição do item 108 Código 4761 - Éter, etílico, CAS 60-29-7. frasco de 1000 mL.	
Informações Adicionais Formula: (C ₂ H ₅) ₂ O / Peso Molecular: 74,12 CAS 60-29-7. Frasco de 1000mL Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	Frasco c/ 1000ml
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 167,36
Valor Total	R\$ 2.845,12

78	
Descrição do item 109 Código 6327 - 4-Dimetilamina-benzaldeído, pureza mínima de 98%, CAS 100-10-7, frasco com 100g.	
Informações Adicionais 4-Dimetilamina-benzaldeído / p-Dimetilaminobenzaldeído PA: Pureza: 98%, Peso Molecular 149,19 Formula: (CH ₃) ₂ NC ₆ H ₄ CHO CAS: 100-10-7. Frasco com 100g. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	Frasco c/ 100 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 126,73
Valor Total	R\$ 506,92

78	
Descrição do item 110 Código 6328 - Sal Azul, de sólido BB, CAS 5486-84-0, frasco com 25 gramas.	
Informações Adicionais Sal azul de sólido BB (FAST BLUE BB SALT HEMI): C ₁₇ H ₁₈ N ₃ O ₃ Cl · 1/2 ZnCl ₂ - CAS 5486-84-0 Frasco com 25 gramas. Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote,nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco c/ 25 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 4.152,83
Valor Total	R\$ 8.305,66

79	
----	--

Descrição do item 111 Código 849 - Ponteira para Laboratório, até 1.000 µL, com filtro, não estéril.	
Informações Adicionais Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; com filtro; capacidade: ate 1000µl; Rack com 96 ponteiras. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 39,86
Valor Total	R\$ 1.913,28

79	
Descrição do item 112 Código 849 - Ponteira para Laboratório, em polipropileno (PP), até 1000 µL, sem filtro, atóxico (a), universal.	
Informações Adicionais Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; capacidade: ate 1000µl; Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pacote com 1000 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 67,25
Valor Total	R\$ 67,25

79	
Descrição do item 113 Código 849 - Ponteira para Laboratório, em polipropileno (PP), até 200 µL, sem filtro, atóxico (a), universal.	
Informações Adicionais Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; capacidade: ate 200µl; Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pacote com 1000 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 24,61
Valor Total	R\$ 24,61

8	
Descrição do item 008 Código 4551 - Anfetamina, MDA - 3,4-METILENODIO-N-ANFETAMINA Material de Referência Certificado. Certificação ISO 17034 Ampola 1,0 mg/mL CAS 4764-17-4	
Informações Adicionais CAS 4764-17-4. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade Participação	ampola Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 652,80
Valor Total	R\$ 652,80

80	
Descrição do item 114 Código 6330 - Sistema de Filtração, de vidro borossilicato, composto por: copo com capacidade para 300 mL, pinça em alumínio, funil de placa porosa – diâmetro de Ø47 mm, frasco Erlenmeyer com capacidades para 1000 mL.	
Informações Adicionais Composição do Kit: Copo de vidro borossilicato – Capacidade de 300 mL, resistente a altas temperaturas e substâncias químicas agressivas Pinça em alumínio Funil de placa porosa – Diâmetro de Ø47 mm Frasco Erlenmeyer – Capacidades de 1000 mL	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 647,25
Valor Total	R\$ 1.294,50

81	
Descrição do item 115 Código 6329 - Peso para Calibração, em aço inoxidável, peso de 1 g, com estojo.	
Informações Adicionais material: aço inoxidável, peso: 1g, normas técnicas: portaria 233/94 inmetro/certificado calibração RBC. Características adicionais: acondicionado em estojo, aplicação: verificação de balanças, tipo classe: F1. Deve conter certificado RBC INMETRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 266,04
Valor Total	R\$ 266,04

81	
Descrição do item 116 Código 6329 - Peso para Calibração, em aço inoxidável, peso de 100 mg, com estojo.	
Informações Adicionais material: aço inoxidável, peso: 100 mg, normas técnicas: portaria 233/94 inmetro/certificado calibração RBC. Características adicionais: acondicionado em estojo, aplicação: verificação de balanças, tipo classe: F1. Deve conter certificado RBC INMETRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 210,48
Valor Total	R\$ 210,48

82	
Descrição do item 117 Código 4549 - Coluna, cromatográfica de sílica desativada.	

Informações Adicionais Coluna Cromatográfica de Sílica desativada - Linha de Tranferencia Headspace GC Material:Sílica fundida desativada 30 m, 0.25 mm, 0.35 mm OD Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697 HEADSPACE SAMPLER Referência: Agilent Part Number 160-2255-30	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 4.391,54
Valor Total	R\$ 4.391,54

82	
Descrição do item 118 Código 4621 - Ferrule, de Metal Fléxivel UltiMetal Plus, ID 0,5 mm, for Fused-Silica-Capillary 0,32 mm.	
Informações Adicionais UltiMetal Plus, ID 0,5 mm, for Fused-Silica-Capillary 0,32 mm Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697 HEADSPACE SAMPLER Referência: Agilent G3188-27502	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pacote com 10 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 855,35
Valor Total	R\$ 855,35

82	
Descrição do item 119 Código 6332 - Anilha de Uso Laboratorial, curta, grafite, 0,5MM, 0.32mm.	
Informações Adicionais ANILHA CURTA GRAFITE 0,5MM, 0.32mm Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697 HEADSPACE SAMPLER Referência: 5080-8853	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pacote com 10 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 609,49
Valor Total	R\$ 609,49

82	
Descrição do item 120 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Filamento para espectrômetro de massas.	
Informações Adicionais Filamento para espectrômetro de massas Agilent modelo 5975C. Part Number: G7005-60061.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2.251,87
Valor Total	R\$ 6.755,61

83	

Descrição do item 121 Código 5339 - Eletrodo para Medição de pH, combinado (a), faixa de medição entre 0 e 14, com sensor de temperatura.	
Informações Adicionais Eletrodo com diafragma de PTFE para o pHmetro Digimed DM-22, Eletrodo combinado de pH, corpo de vidro, com Diafragma de PTFE, a=108mm, cabo de 1m e conector BNC	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 4.410,93
Valor Total	R\$ 4.410,93

84	
Descrição do item 122 Código 4500 - Insumos Químicos, inibidor de nitrificação 5g/l.	
Informações Adicionais SOLUCAO INIBIDOR NITRIFICACAO – NTH 600. PART NUMBER 209331 MODELO NTH 600 CARACTERÍSTICAS GERAIS Inibidor Nitrific ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Concentração: 5g/l Volume: 25 mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 695,83
Valor Total	R\$ 2.087,49

84	
Descrição do item 123 Código 6241 - Pastilhas, de Hidróxido de Sódio.	
Informações Adicionais PASTILHAS NAOH OXITOP - NHP 600 CARACTERÍSTICAS GERAIS: Pastilhas de Hidróxido de Sódio ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Volume: 50g cada ATÉ 50 TESTES DEPENDENDO DO VOLUME DE AMOSTRA Peso Líquido: 200 gramas Peso Bruto: 300 gramas Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	frasco c/ 50 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 897,03
Valor Total	R\$ 2.691,09

85	
Descrição do item 124 Código 191 - Lixa, para ferro, grão 80.	
Informações Adicionais Lixa Ferro GR 80 de Óxido de Alumínio 225x275MM	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1,13
Valor Total	R\$ 339,00

86	
Descrição do item 125 Código 51 - Esponja/Bucha, em aço inoxidável, formato circular.	
Informações Adicionais MATERIAL:LÂ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. Validade no mínimo 02 an partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 2,43
Valor Total	R\$ 145,80

87	
Descrição do item 126 Código 387 - Thinner (Solvente), líquido (a), transparente.	
Informações Adicionais DILUENTE TINTA, utilizado para limpeza de superfícies. Composto por uma mistura de álcoois, cetonas e hidrocarbonetos aromáticos, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR. Galão 5 L Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	lata c/ 5 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 60,88
Valor Total	R\$ 913,20

88	
Descrição do item 127 Código 3576 - Vaselina, sólido (a).	
Informações Adicionais Composta por óleos minerais e parafinas. Utilizada para conservação de superfícies submetidas a exame químico metalográfico. Produto concentrado. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 24,12
Valor Total	R\$ 434,16

89	
Descrição do item 128 Código 68 - Luva de Segurança, Em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, cano longo, forro em algodão, formato anatômico, com resistência química e mecânica.	
Informações Adicionais Em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, cano longo, forro em algodão, formato anatômico, com resistência química e mecânica.	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica

Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 14,27
Valor Total	R\$ 1.712,40

9	
Descrição do item 009 Código 4754 - Padrão de Referência, Metanfetamina, CAS 537-46-2, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais CAS 537-46-2. Ampola 1,0 mg/mL. Não será aceito padrão deuterado. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 1.316,20
Valor Total	R\$ 1.316,20

90	
Descrição do item 129 Código 129 - Jaleco (Avental), em brim, 3 bolso (s), fechamento com botão, manga longa e punho com elástico.	
Informações Adicionais Jaleco (Avental) em brim, com 3 bolsos, fechamento com botão, manga longa e punho com elástico. Tamanho G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 69,58
Valor Total	R\$ 1.391,60

91	
Descrição do item 130 Código 70 - Bateria, de lítium (lítio), 3,6 V, não recarregável.	
Informações Adicionais Bateria Não Recarregável - Tipo: Lithium Características Adicionais: Modelo Ls 14250 Voltagem: 3,6 V	
Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 68,33
Valor Total	R\$ 1.639,92

92	
Descrição do item 131 Código 22 - Saco, em plástico, transparente, medindo aproximadamente 20 x 30 cm.	
Informações Adicionais Saco de Plástico polietileno de alta densidade Transparente, sem furo, Dimensões 20 x 30cm com gramatura 0,20 micras	

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 31,39
Valor Total	R\$ 94,17

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 199.885,60 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021., cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

4.4. Para os **lotes 1 a 76**, registra-se que não será possível realizar a licitação por ME/MPP haja visto que na pesquisa de preços enviada a empresas da região houve negativa ou ausência de resposta ([72214352](#)). A exigência de licenciamento específico de importação e comercialização para cada item dos itens da portaria 344/98 é um outro fator impeditivo da participação desse tipo de empresa. Os objetos desse bloco (**lotes 1 a 76**) serão listados no processo licitatório por item individuais, pois a junção de itens em lotes maiores pode prejudicar a viabilidade da licitação. Aquisição e liberação das licenças individuais de cada um dos itens proscritos nas listas da portaria 344/98 da Anvisa acontecerá de forma heterogênea pelo vencedor assim como a disponibilidade no seu estoque comercial. Dessa forma, cada objeto terá um prazo de entrega diferente imprevisível, tornando impossível prever qual poderia ser agrupado em lotes, assim o agrupamento inviabilizaria o processo licitatório. Este fato ainda corrobora a necessidade de um contrato de vigência de 12 meses e entregas parceladas para ajustes dos devidos trâmites burocráticos mencionados. Além disso, para o **lote 84** é necessário colocar para disputa geral, uma vez que em processo anterior o item foi fracassado devido ao fato dos fornecedores locais não conseguirem entregar o objeto conforme descrito no termo de referência. A justificativa ([74442578](#)) está detalhada no documento anexo do TR - Justificativa.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.3.1 Os itens foram agrupados por lote devido à natureza semelhante e tendo em vista que a licitação "por item" impossibilitaria a execução satisfatória dos materiais solicitados. O Lote 77 refere-se aos reagentes sólidos e líquidos utilizado em análises nos laboratórios, o lote 78 trata-se de reagentes especiais utilizados nas etapas de análise de drogas; O Lote 79 trata-se de insumos para manipulação de reagentes líquidos; o lote 81 é referente a pesos padronizados com certificação para verificação de balanças, o lote 82 refere-se a insumos para equipamento de cromatografia, o lote 84 trata-se de reagentes especiais utilizados na análise de água e efluentes.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foi encontrada apenas uma única solução, qual seja a aquisição dos equipamentos descritos neste ETP.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.2. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração,não tendo sido encontrada nenhuma contratação semelhante.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.
- 8.2. Assim, a presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos laboratoriais e Materiais de Referência Certificados (MRCs) que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, esses insumos são considerados indispensáveis para os exames periciais.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.
- 9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.
- 10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: Não se aplica.
- 10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.
- 10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos para SPTC**. informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
FERNANDA MARCELINO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32019578	fernanda.marcelino@policiacientifica.go.gov.br
FABRICIO ODA E SILVA	Integrante Administrativo	62 32019593	fabricioos@policiacientifica.go.gov.br
KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO	Integrante Requisitante	62 32019550	kellycfac@policiacientifica.go.gov.br
RICARDO MATOS DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32019545	ricardomatos@policiacientifica.go.gov.br